



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO Nº 648
de 9 de janeiro de 1.964

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 52, da - Lei Estadual nº 1, de 18 de setembro de 1.947, combinado com o item III, do artigo 16, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1.942,

RESOLVE:-

Artigo 1º - READMITIR nos Serviços Municipais, por absoluta necessidade do serviço, o Sr. NIVALDO ALVES DA SILVA, NOMINEANDO-O para o cargo de "Escrivário", padrão "13", do Departamento da Fazenda, a contar do dia 10 do corrente mês.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 9 de janeiro de 1.964.

Dr. José Marcondes Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e três.

Paulino Blair
PAULINO BLAIR